



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO TRE-RO N 23/2023.

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO TRE-RO N. 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI TRE-RO N. [0002507-03.2022.6.22.8000](#)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 28/2023/TRE-RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 (SRP)**

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE-RO, E A EMPRESA VOLTBRASIL ENERGIA SOLAR LTDA, PARA EXECUTAR O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRE-RO.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA – TRE-RO**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Av. Presidente Dutra, 1889 – Baixa União, CEP: 76.805-859, em Porto Velho/RO, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG ***.893-SSP/RO e do CPF ***.106.849-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VOLTBRASIL ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.795.225/0001-75**, com sede na Avenida Transcontinental, nº 1535 – Bairro Cento - CEP: 76.900-129, em Ji-Paraná/RO, Telefone(s): (69) 3422-0027/(69) 99942-9406 e E-mail(s): cidopvhro18@gmail.com, neste ato representada pelo senhor **APARECIDO OLIVEIRA ALECRIM**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. ***573/SESDEC-RO e do CPF nº. ***.648.932-*, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Autorização constante no Despacho n. 1430/2023 de 28/11/2023 (evento [1089519](#)), celebram, mediante acordo entre as partes, o presente instrumento, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

(Artigo 55, I, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo possui os seguintes objetos:

I) Retificar do período de vigência contratual indicado no item 6 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 23/2023/TRE-RO (evento [1075099](#)), em razão de erro material, o qual passará a constar a seguinte redação:

[...]

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(Art. 55, VI, da Lei n. 8.666/1993)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – [...]

6. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período de vigência contratual de 600 (seiscentos) dias corridos.

[...]

II) Registrar a inclusão da tabela abaixo na Cláusula Oitava do Contrato nº 23/2023/TRE-RO (evento [1075099](#)) em virtude da necessidade de constar as localidades das Unidades do TRE-RO nas quais serão instaladas o Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica objeto do contrato, cuja Cláusula passará a constar conforme a seguir:

[...]

DO VALOR

(Art. 55, III e V, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA OITAVA - O valor total deste Contrato é de R\$ 1.156.598,20 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), conforme abaixo demonstrado e conforme proposta da CONTRATADA.

[...]

DETALHAMENTO DE LOCALIDADES - LOTE 01						
LOCALIDADES	SOLO	R\$ 2.800,00	COBERTURA	R\$ 2.429,00	GARAGEM	R\$ 5.350,00
CEREJEIRAS	42,7	R\$ 119.560,00	13,2	R\$ 32.062,80	17,1	R\$ 91.485,00
COLORADO	37,95	R\$ 106.260,00	41,4	R\$ 100.560,60	0	R\$ 0,00
PIMENTA BUENO	48,3	R\$ 135.240,00	4,6	R\$ 11.173,40	0	R\$ 0,00
ALTA FLORESTA	63	R\$ 176.400,00	27,6	R\$ 67.040,40	6	R\$ 32.100,00
CACOAL	0	R\$ 0,00	70	R\$ 170.030,00	0	R\$ 0,00
PRESIDENTE MEDICE	0	R\$ 0,00	34	R\$ 82.586,00	6	R\$ 32.100,00
TOTAL GERAL	191,95	R\$ 537.460,00	190,8	R\$ 463.453,20	29,1	R\$ 155.685,00

Fonte: Solicitação 69/2023 - PRES/DG/SAOFC/ASSENTE ([1078932](#)).

[...]

III) Incluir o item 31 na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato nº 23/2023/TRE-RO (evento [1075099](#)), para inclusão de disposição contratual expressa sobre a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação instituída pela Resolução n. 31/2023/TRE-RO, o qual constará com a seguinte redação:

[...]

31. A CONTRATADA deverá observar e cumprir a Resolução nº 31, de 25 de agosto de 2023, deste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, que regulamenta a Política e os Mecanismos de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Para tanto, compromete-se a instruir seus funcionários a respeito do normativo, inclusive no que tange às práticas de prevenção de assédio e dos procedimentos de denúncias, havendo ocorrências.

[...]

Subcláusula única— O histórico desta contratação consta no anexo I deste instrumento.

DO FUNDAMENTO LEGAL

(Artigo 55, XII, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 60 da Lei n. 8.666/1993 (alteração/retificação/inclusão de informações e condições).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente instrumento passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito e ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário que não tenham sido alteradas pelos aditivos e pelas apostilas posteriores.

DA PUBLICAÇÃO

(Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia e no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte

ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADA, assim acordados, lavrou-se o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2023.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pelo CONTRATANTE	APARECIDO OLIVEIRA ALECRIM Pela CONTRATADA
Aldací Souza Mota CPF: ***.504.772-** Testemunha	Luciano da Silva Santos CPF: ***.434.482-** Testemunha

ANEXO I DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 23/2023/TRE-RO

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostas:

Contrato/Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão já efetuados nesta contratação em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário)
---	---	--

Contrato n. 23/2023 (assinado em 20/10/2023) – Volume VIII do PA (evento 1075099) Vigência de 600 (seiscentos) dias corridos, a contar de 20/10/2023. (Garantia de 5%)	R\$ 1.156.598,20	-
1º Termo Aditivo (assinado em ___/11/2023) – Volume VIII do PA (evento 1090947). I - Retificação do período de vigência contratual indicado no item 6 da Cláusula Décima Primeira do Contrato, em razão de erro material; II - Inclusão de tabela na Cláusula Oitava do Contrato para constar as localidades das Unidades do TRE-RO nas quais serão instaladas o Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica; e III - Inclusão do item 31 na Cláusula Décima Quinta do Contrato, sobre a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.	-	-

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDO OLIVEIRA ALECRIM, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 29/11/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 29/11/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo(a)**, em 29/11/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1090947** e o código CRC **9D84B78C**.
